

Prefeito Municipal

PL 047 - MAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

DECRETO Nº 035/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO MT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barão de Melgaço - MT, Sr. Elvio de Souza Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso III, da Constituição Estadual e considerando o inciso XII do artigo 2º da Lei nº 335/2009, de 05 de junho de 2009.

O Prefeito Municipal em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art.1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Setembro de 2019, tendo como tema central: "ASSITENCIA SOCIAL COM FINANCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2019

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

JAQUELINE ALBUQUERQUE TAQUES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 098/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a *Exoneração* Secretaria Municipal de Educação e estabelece outras providências.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso VI, alínea "f" da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

RE S O L V E:

Art. 1º-Exonerar a Pedido VERA LUCIA DIAS MORENO, portadora da Carteira de Identidade nº RG. 01347837 SSP/MT e inscrito no CPF: sob o nº 229.543.681-87, do cargo de Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2019.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

Tendo em vista motivo excepcional, fica adiado a abertura da sessão de licitação do PR/07/2019 para a data e hora a seguir:

DATA E LOCAL: Dia 13 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, situada na Avenida Augusto Leverger, n. 1410, Centro, Barão de Melgaço/MT.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (GASOLINA/ÁLCOOL E DIESEL), COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MOTOS E BARCOS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE MELGAÇO/MT.

CREDENCIAMENTO: Das 8h00min até às 8h30min (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min horas (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min pelo telefone (65) 3331-1191 ou através do Email: licitacao.barao@gmail.com.

Barão de Melgaço, 03 de setembro de 2019.

WILSON PRADO DE BARROS

Pregoeiro Oficial

PORTARIA Nº 099/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e estabelece outras providências.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso VI, alínea "f" da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

RE S O L V E:

Art. 1º-Nomear VERA LUCIA DIAS MORENO, portadora da Carteira de Identidade nº RG. 01347837 SSP/MT e inscrito no CPF: sob o nº 229.543.681-87, para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Setembro de 2019.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO
ADMINISTRATIVO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA –
TOMADA DE PREÇO 09/2018**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público o resultado do julgamento do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de preço 09/2018. Do recurso apresentado pela licitante **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI** inscrita no CNPJ nº.27.747.296/0001-65, a comissão permanente de licitações como fundamento acata o parecer jurídico do município, e assim conhecendo do recurso administrativo apresen-

tado, no mérito julgando improcedente. Dando continuidade no resultado da Tomada de preço 09/2018, a comissão permanente de licitações suspende a inabilitação da licitante **ELITON LUIZ LOPES BARROS – ME** inscrita no CNPJ nº. 18.627.821/0001-18, conforme determinação do Tribunal de contas do Estado de Mato Grosso no julgamento singular nº977/IL/2019, processo nº21.031-5/2019. Diante de todo exposto fica marcada a data de abertura dos envelopes de propostas designada para o dia 13 de setembro de 2019, às 08h00min, no departamento de Licitações. Maiores informações no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres/MT, 04 de setembro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2019

O município de Barra do Bugres/MT, torna público que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO N°01/2019 para REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE PROJETOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, nos termos da Lei 9.790/99, cujos envelopes de documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 21 de outubro de 2019, às 8h00min, na sala de Licitação e Contratos, na sede do Paço Municipal. O Edital completo pode ser obtido junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no Paço Municipal localizado à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, e no sítio oficial www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 04 de setembro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 040/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 21.395.275/0001-41

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivados no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) os itens 01; 03; 04; 07 à 13; 17; 18; 20; 21 e; 23, constantes na Cláusula Primeira do Contrato original.

VALOR TOTAL ADITIVADO: R\$ 5.959,75 (Cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Bom Jesus do Araguaia-MT, 04 de Setembro de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2016

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: L. P. DOS SANTOS – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME

CNPJ: 05.511.353/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução da obra do Contrato 044/2016 de Contratação de empresa para execução de obra na Construção de uma Quadra Poliesportiva coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24x32m e instalações elétricas, com fornecimento de material de mão de obra, referente ao Termo de Convênio nº 0685/2016/SEDUC a ser construída na E. M. Otávio Ribeiro Borin (Campinas do Araguaia) neste Município, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias e projetos anexos ao edital correspondente, referente Termo de Convênio nº 0685/2016/SEDUC por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

VIGÊNCIA: ATÉ 06/09/2020.

Bom Jesus do Araguaia-MT, 04 de Setembro de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2018

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 016/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT.

CONTRATADA: J. N. AMURIM & CIA

CNPJ: 05.880.887/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item 01 constante na Cláusula Primeira do Contrato original.

O acréscimo de que trata a presente cláusula está previsto no item 11.1.3.2 do Edital do Pregão Presencial nº 01/2018.

Valores aditivados:

| ITEM | ADITIVO QNT, | UN. | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------------|--------|-----------------------|----------------|----------------|
| 01 | 146.000 | LITROS | DIESEL S500 | R\$ 4,08 | R\$ 595.680 |
| | 44.565 | LITROS | DIESEL S10 | R\$ 4,18 | R\$ 186.281,70 |
| | | | VALOR TOTAL ADITIVADO | | R\$ 781.961,70 |

Bom Jesus do Araguaia-MT, 12 de Agosto de 2019.

RONALDO ROSA DE OLIVEIRA